

ATA DA 94ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

1	Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às dezoito horas, reuniu-se o
2	Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF, no Clube
3	de Engenharia de Brasília (CenB) em Brasília, sob a presidência de Daniel Mangabeira da
4	Vinha, com os conselheiros titulares: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Gabriela de Souza
5	Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Mônica Andréa Blanco,
6	Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz, os conselheiros suplentes: João Eduardo
7	Martins Dantas, Letícia Miguel Teixeira (em titularidade), Paulo Cavalcanti de Albuquerque (em
8	titularidade) e Valéria Arruda de Castro, os conselheiros federais: Luís Fernando Zeferino e
9	Raul Wanderley Gradim, o gerente geral Flávio Soares Oliveira, o gerente de TI Alessandro da
10	Silva Viana, o assessor da presidência Alexandre Caputo Barreto, a assessora de comunicação
11	e imprensa Andréa Silva Mota Lopes, a advogada Fernanda Gurgel Nogueira, a assistente
12	administrativo Juliana Severo dos Santos e a advogada Karla Dias Faulstich Alves.
13	Justificaram sua ausência os conselheiros: André Velloso Ramos, Daniel Marcos Szwec dos
14	Santos Fernandes, Fábio Cardoso Fuzeira, Júlia Teixeira Fernandes e Luciana Jobim Navarro. 1.
15	Abertura: O presidente DANIEL MANGABEIRA DA VINHA, após a verificação do quórum,
16	iniciou a 94ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/DF. Agradeceu ao Clube de Engenharia de
17	Brasília pela cessão do espaço e apoio dado ao CAU/DF. A vice-presidente do CEnB QUELVIA
18	HERINGER DE FREITAS deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos, em nome da
19	presidência do Clube. Convidou os arquitetos a se associarem e conhecerem a estrutura do
20	CEnB. Declarou que o Clube de Engenharia de Brasília é também a casa dos arquitetos,
21	engenheiros de todas as especialidades, geógrafos e agrônomos. 2. Leitura e discussão da
22	Pauta: O presidente DANIEL MANGABEIRA DA VINHA leu a pauta e perguntou se alguém
23	teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento. A pauta foi aprovada
24	por unanimidade, com a seguinte alteração: inclusão do item 6) "Indicação de dois
25	representantes, titular e suplente, para compor o Comitê Intersetorial de Projetos" e do processo
26	no item 8) Relato de Processos. 3. Entrega de carteiras profissionais: O
27	presidente deu as boas-vindas aos novos arquitetos e convidou a conselheira Gabriela de Souza
28	Tenorio, coordenadora da Comissão de Ensino e Formação - CEF-CAU/DF, para efetuar a



29 entrega das carteiras aos profissionais presentes. . 4. Discussão e Aprovação da Ata da 93ª Sessão Plenária Ordinária e da 2ª Sessão Plenária Extraordinária de 2019: A Ata da 93ª 30 Sessão Plenária Ordinária foi aprovada com 07 votos favoráveis dos conselheiros: André Bello, 31 Antônio Menezes Júnior, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia 32 Miguel Teixeira, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz, 01 abstenção da conselheira 33 Gabriela de Souza Tenorio e 00 voto contrário. A Ata da 2ª Sessão Plenária Extraordinária de 34 2019 será apreciada na 95ª Sessão Plenária do CAU/DF. 5. 2º ARCASIA Forum & Roundtable 35 "Capitais: Novas Cidades / Masterplans Visionários" em Islamabad - Paquistão, em 5 e 6 36 37 de setembro de 2019: O presidente DANIEL MANGABEIRA DA VINHA relatou que participou do 2º ARCASIA Fórum e Mesa Redonda "Capitais: Novas Cidades/Masterplans 38 Visionários", no Paquistão, como representante do CAU/DF. Informou que encaminhou a todos 39 os conselheiros, por e-mail, um relatório sobre a viagem e fez um relato oral durante a 9^a 40 Reunião Ordinária do Conselho Diretor. Comunicou que o evento foi promovido pelo Instituto 41 dos Arquitetos do Paquistão (IAP) e teve como foco apresentações de conselhos, institutos, 42 câmaras e arquitetos sobre atuação em capitais de países ou províncias planejadas. Afirmou que 43 o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal possui uma atuação distinta em 44 comparação aos conselhos profissionais participantes do evento, pois há um sombreamento com 45 outras entidades de arquitetura e urbanismo brasileiras na atuação em diferentes esferas. 46 Declarou que a experiência foi muito enriquecedora e fomentará debates no âmbito do CAU/DF 47 e também do CAU/BR. 6. Chamada Pública de Patrocínio: Publicação da proposta 48 49 vencedora: O presidente DANIEL MANGABEIRA DA VINHA declarou que a proposta do Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento do Distrito Federal (IAB/DF) foi a vencedora 50 da Chamada Pública de Patrocínio e que o valor total da concessão é de R\$ 31.805,29 (trinta e 51 um mil, oitocentos e cinco reais e vinte e nove centavos). A vice-presidente MÔNICA 52 ANDRÉA BLANCO relatou que foram apresentadas duas propostas para a Chamada Pública n.º 53 01/2019 do CAU/DF e que apenas a proposta vencedora atendeu a todos os requisitos 54 explicitados no Edital. Informou que o objeto da proposta do IAB/DF é a publicação e realização 55 de evento do livro "Assistência Técnica em Urbanismo e Arquitetura de Interesse Social: 56 anotações sobre o processo de imersão de arquitetos e urbanistas da CODHAB nas periferias do 57





58 Distrito Federal". A conselheira GABRIELA DE SOUZA TENORIO afirmou que o Instituto fornecerá 200 exemplares da publicação ao CAU/DF. 7. Eventos do CAU/DF: O presidente 59 60 DANIEL MANGABEIRA DA VINHA apresentou o cronograma de eventos do CAU/DF para 61 o quarto trimestre de 2019, dando destaque para o Seminário Internacional "O BIM na Prática", 62 o 7º Encontro do CAU/DF, a palestra com o arquiteto mexicano Francisco Serrano e os eventos 63 da Comissão de Exercício Profissional do CAU/DF. 8. Indicação de dois representantes, 64 titular e suplente, para compor o Comitê Intersetorial de Projetos: O presidente DANIEL 65 MANGABEIRA DA VINHA leu o Decreto n.º 4.114/2019, que institui o Comitê Intersetorial 66 de Projetos do Distrito Federal. A conselheira GISELLE MOLL MASCARENHAS informou que o Comitê será consultivo e deliberativo, e tem o objetivo de contribuir com o processo de 67 68 idealização e elaboração de projetos executivos de obras ou de complexos de obras de interesse 69 do Distrito Federal. Os conselheiros Paulo Cavalcanti de Albuquerque, Giselle Moll 70 Mascarenhas e João Eduardo Martins Dantas declararam-se impedidos de participar do referido comitê. As conselheiras Mônica Andréa Blanco e Gabriela de Souza Tenorio se candidataram 71 para representar o Conselho no Comitê Intersetorial de Projetos. O Plenário deliberou por 72 73 aprovar a indicação da conselheira Mônica Andréa Blanco como titular e da conselheira Gabriela de Souza Tenorio na função de suplente para composição do Comitê Intersetorial de Projetos 74 com 10 votos favoráveis dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Gabriela de 75 Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel 76 Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Paulo Cavalcanti Albuquerque, Pedro de Almeida Grilo e 77 Rogério Markiewicz; 00 ausência; 00 voto contrário e 00 abstenção. 9. Distribuição de 78 79 Processos: Processo n.º Interessado: Processo distribuído ao conselheiro PEDRO DE ALMEIDA GRILO. Processo n.º 80 Processo distribuído à conselheira GABRIELA 81 Interessado: 82 DE SOUZA TENORIO. 10. Relato de processos: Processo nº . Comissão de Administração, Planejamento e Finanças. Conselheira relatora: Letícia Miguel Teixeira. 83 Assunto: SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE Interessada: 84 ANUIDADES DEVIDAS. A conselheira LETÍCIA MIGUEL TEIXEIRA relatou que 85 veio a este conselho solicitar a isenção de 86 Arquiteta e Urbanista



87 cobrança da anuidade em razão de possuir filhos com patologias clínicas graves, que a 88 impediram de exercer sua profissão. Informou que a Comissão de Administração, Planejamento e Finanças – CAF-CAU/DF solicitou à assessoria jurídica uma análise do processo em questão e 89 90 que o Parecer Jurídico nº 53/2019, de 27 de setembro de 2019, concluiu pelo indeferimento do 91 pedido de isenção de cobrança das anuidades e de outras taxas por falta de previsão legal. Comunicou que a CAF-CAU/DF acatou a recomendação da assessoria jurídica do Conselho e 92 93 deliberou por INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DE COBRANÇA DAS ANUIDADES E 94 DE OUTRAS TAXAS da Arquiteta e Urbanista Em ato contínuo, o presidente DANIEL MANGABEIRA DA VINHA pôs em votação o relato da conselheira 95 96 Letícia Miguel Teixeira. Por unanimidade, foi deliberado por indeferir o pedido de isenção de cobrança das anuidades e de outras taxas da Arquiteta e Urbanista 97 98 falta de previsão legal que justifique o pleito, posto que as anuidades possuem natureza tributária e o entendimento consolidado dos Tribunais Superiores é no sentido de ser incabível 99 100 interpretação extensiva de benefício com essa natureza que não tenha previsão expressa em lei, conforme previsão do art. 111, II, do Código Tributário Nacional, em consonância com o Parecer 101 Jurídico nº 53/2019, de 27 de setembro de 2019, com 10 votos favoráveis dos conselheiros: 102 André Bello, Antônio Menezes Júnior, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, 103 João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Paulo 104 Cavalcanti Albuquerque, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; 00 ausência; 00 voto 105 Comissão de Ética e Disciplina Conselheiro 106 contrário e 00 abstenção. Processo nº 107 relator: Clécio Nonato Resende. Interessado: DENÚNCIA POR COMETIMENTO DE FALTA ÉTICO-DISCIPLINAR. O conselheiro 108 ROGÉRIO MARKIEWICZ leu o relato do conselheiro Clécio Nonato Resende, que descreveu 109 que trata o presente processo de denúncia apresentada pelo senhor 110 por suposto descumprimento desfavor do arquiteto e urbanista 111 contratual na prestação de serviços. Após a análise do processo, o conselheiro CLÉCIO 112 NONATO RESENDE entendeu que os documentos juntados ao processo indicam o 113 cometimento de falta ética por parte do denunciado por não atender os itens 1.2.1, 3.1.1, 3.1.2. 114 3.2.4, 4.2.10 do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR e VOTOU pela aplicação de 115



116	ADVERTÊNCIA PÚBLICA, conforme previsto na legislação pelo prazo de 30 dias, pelo
117	cometimento de falta ética do arquiteto e urbanista Em ato contínuo, o
118	presidente DANIEL MANGABEIRA DA VINHA pôs em votação o relato e voto do
119	conselheiro Clécio Nonato Resende pela aplicação de advertência pública, conforme previsto na
120	legislação pelo prazo de 30 dias, pelo cometimento de falta ética do arquiteto e urbanista
121	Por unanimidade, foi deliberada a aprovação do relato e voto do
122	relator pela aplicação de ADVERTÊNCIA PÚBLICA, conforme previsto na legislação pelo
123	prazo de 30 dias, pelo cometimento de falta ética do arquiteto e urbanista
124	, por não atender aos itens 1.2.1, 3.1.1, 3.1.2, 3.2.4, 4.2.10 da Resolução n.º 52 do
125	CAU/BR, com 10 votos favoráveis dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior,
126	Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly,
127	Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Paulo Cavalcanti Albuquerque, Pedro de
128	Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; 00 ausência; 00 voto contrário e 00 abstenção. Processo
129	nº Comissão de Ética e Disciplina Conselheira relatora: Giselle Moll
130	Mascarenhas. Interessado: Assunto: DENÚNCIA POR
131	COMETIMENTO DE FALTA ÉTICO-DISCIPLINAR. A conselheira GISELLE MOLL
132	MASCARENHAS relatou que trata, o presente processo, de denúncia feita pelo senhor
133	, em desfavor do arquiteto e urbanista e da
134	empresa , por suposto descumprimento contratual na
135	prestação de serviços. Informou que a admissibilidade da denúncia se deu por indícios de
136	cometimento de falta ética por parte do arquiteto denunciado, por ofensa ao artigo 18, itens VI, X
137	e XII, da Lei 12.378/2010, combinado com os itens 2.2.7, 3.1.1, 3.2.6, 3.2.7 e 3.2.14 do Código
138	de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. A conselheira
139	GISELLE MOLL MASCARENHAS explicitou detalhadamente ao Plenário a sua análise do
140	presente processo e VOTOU pelo enquadramento do arquiteto e urbanista
141	por cometimento de faltas éticas, com a aplicação de sanção de suspensão do registro
142	profissional por 180 dias e multa de 4 (quatro) anuidades. Em ato contínuo, o presidente
143	DANIEL MANGABEIRA DA VINHA pôs em votação o relato e voto da conselheira Giselle
144	Moll Mascarenhas pela aplicação de sanção de suspensão do registro profissional por 180 dias e



ATA DA 94ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

145 multa de 4 (quatro) anuidades. Por unanimidade, foi deliberada a aprovação do relato e voto da conselheira relatora pelo enquadramento do arquiteto e urbanista 146 por cometimento de falta ética, em ofensa ao artigo 18, itens VI, IX, X e XII, da Lei 147 12.378/2010, combinado com os itens 2.2.7, 3.2.5, 3.2.6 e 3.2.11 do Código de Ética e Disciplina 148 149 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, com aplicação da sanção de SUSPENSÃO DO REGISTRO DO PROFISSIONAL POR 180 DIAS e MULTA no valor de 4 (quatro) 150 151 anuidades, com 10 votos favoráveis dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, 152 Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, 153 Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Paulo Cavalcanti Albuquerque, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; 00 ausência; 00 voto contrário e 00 abstenção. Processo 154 nº 182358/2014. Comissão de Ética e Disciplina Conselheiro relator: Rogério Markiewicz. 155 Assunto: DENÚNCIA POR COMETIMENTO DE 156 Interessado: FALTA ÉTICO-DISCIPLINAR. O conselheiro ROGÉRIO MARKIEWICZ relatou que trata, o 157 presente processo, de denúncia apresentada pela Promotoria de Justiça Criminal de Taguatinga 158 por supostas "práticas fraudulentas 159 em desfavor do arquiteto e urbanista identificadas em procedimento de licenciamento de projeto de arquitetura". Informou que os 160 documentos juntados ao processo indicam cometimento de falta ética por ofensa ao artigo 18, 161 item IX, da Lei 12.378/2010, combinado com os itens 1.2.2, 1.2.3, 1.2.4, 1.2.5 e 3.2.7 do Código 162 de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas. O conselheiro ROGÉRIO MARKIEWICZ 163 explicitou detalhadamente ao Plenário a sua análise do presente processo e informou que a 164 relatora Giuliana de Freitas VOTOU pela aplicação de advertência reservada ao arquiteto e 165 Em ato contínuo, o presidente DANIEL MANGABEIRA 166 urbanista DA VINHA pôs em votação o relato e voto da ex-conselheira Giuliana de Freitas pela aplicação 167 de advertência reservada. Por unanimidade, foi deliberada a aprovação do relato e voto da 168 relatora pela aplicação de ADVERTÊNCIA RESERVADA pelo cometimento de falta ética do 169 , por ofensa ao artigo 18, itens IX, da Lei 170 arquiteto e urbanista 12.378/2010, combinado com os itens 1.2.2, 1.2.3, 1.2.4, 1.2.5 e 3.2.7 do Código de Ética e 171 Disciplina para Arquitetos e Urbanistas, com 10 votos favoráveis dos conselheiros: André Bello, 172 Antônio Menezes Júnior, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto



174 de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Paulo Cavalcanti Albuquerque, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; 00 ausência; 00 voto contrário e 175 Comissão de Ética e Disciplina Conselheira relatora: 176 00 abstenção. Processo nº Assunto: DENÚNCIA Giselle Moll Mascarenhas. Interessado: 177 POR COMETIMENTO DE FALTA ÉTICO-DISCIPLINAR. A conselheira GISELLE MOLL 178 MASCARENHAS relatou que trata, o presente processo, de denúncia apresentada pelo arquiteto * 179 em desfavor da empresa 180 e urbanista por conduta antiética ao publicar anúncios de projetos de arquitetura em rede social com preço 181 ofertado muito abaixo dos honorários indicativos aprovados pelo CAU, e mesmo abaixo dos 182 valores ordinariamente praticados no mercado. Informou que a admissibilidade da denúncia se 183 deu por haver indícios de cometimento de falta ético-disciplinar, por ofensa ao item 5.2.3 do 184 Código de Ética e Disciplina: "5.2.3 O arquiteto e urbanista deve estipular os honorários ou 185 quaisquer remunerações apenas quando solicitado a oferecer serviços profissionais". A 186 conselheira GISELLE MOLL MASCARENHAS explicitou detalhadamente ao Plenário a sua 187 análise do presente processo e VOTOU pela culpabilidade do arquiteto por ofensa ao item 5.2.3 188 do Código de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas, e indicou a penalidade de 189 Advertência Pública, já que o que originou a denúncia foi uma peça publicitária, cuja abordagem 190 polêmica deu visibilidade à empresa infratora. Em ato contínuo, o presidente DANIEL 191 MANGABEIRA DA VINHA pôs em votação o relato e voto da conselheira Giselle Moll 192 Mascarenhas pela aplicação de advertência pública. Por unanimidade, foi deliberada a 193 aprovação do relato e voto da conselheira relatora pela culpabilidade do arquiteto por ofensa ao 194 item 5.2.3 do Código de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas e pela aplicação de 195 penalidade de ADVERTÊNCIA PÚBLICA, nos termos da Resolução n.º 143, de 23 de junho de 196 2017, do CAU/BR, com 10 votos favoráveis dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes 197 Júnior, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho 198 Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Paulo Cavalcanti Albuquerque, Pedro 199 de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; 00 ausência; 00 voto contrário e 00 abstenção. O 200 presidente DANIEL MANGABEIRA DA VINHA parabenizou a CED-CAU/DF pelo trabalho 201 realizado pela Comissão. O conselheiro ANTÔNIO MENEZES JÚNIOR sugeriu a divulgação 202



ATA DA 94ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2019. 203 de mensagem educativas no site do CAU/DF, para orientar e disciplinar os profissionais sobre o 204 Código de Ética e Disciplina dos Arquitetos e Urbanistas. 11. Apresentação de comunicações: 11.1. Informes da presidência: O presidente DANIEL MANGABEIRA DA VINHA informou 205 que participará do 7º Fórum de Presidentes dos CAU/UF em Porto Alegre/RS, que tratará sobre a 206 207 elaboração de proposta de texto para a reedição da Resolução n.º 51 do CAU/BR e sobre as 208 exonerações de servidores do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). 209 Informou que os colaboradores do CAU/DF participarão dos seguintes eventos de capacitação 210 promovidos pelo CAU/BR nos meses de outubro e novembro: o Treinamento Técnico das 211 Assessorias de Comissões de Ética e Disciplina, 4º Seminário de CSC, o 5º Encontro de Contadores e Gestores Financeiros do CAU e o Encontro Comissão Eleitoral Nacional. Declarou 212 que realizou a devolução de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) remanescentes das três 213 diárias internacionais que recebeu para representar o CAU/DF em Islamabad, Paquistão. 214 215 Comunicou que será necessário reavaliar os valores dispendiosos de diárias internacionais do CAU/DF. 11.2. Informes da vice-presidência: A vice-presidente MÔNICA ANDRÉA 216 BLANCO relatou que representou o CAU/DF no Fórum de Presidentes, em Belo Horizonte/MG, 217 onde foi realizada a primeira análise para a revisão da Resolução n.º 51 do CAU/BR. Informou 218 que irá compartilhar com os demais conselheiros do CAU/DF a minuta produzida no Fórum, 219 bem como seus pontos de vista e sugestões. 11.3. Dos coordenadores de comissões 220 permanentes: 11.3.1. Da Comissão de Administração, Planejamento e Finanças - CAF-221 CAU/DF: A conselheira GABRIELA DE SOUZA TENORIO relatou que a Comissão está 222 definindo o Plano de Ação e Orçamento de 2020 do CAU/DF. Destacou o incremento de dotação 223 orçamentária para o centro de custo de comunicação, para concessão de patrocínio e para as 224 ações de ATHIS, a adequação dos centros de custo ao novo organograma do Conselho e a 225 manutenção das linhas orçamentárias para a futura nova sede do CAU/DF. 11.3.2. Da Comissão 226 de ética e Disciplina - CED-CAU/DF: O conselheiro ROGÉRIO MARKIEWICZ relatou que 227 nos últimos meses a Comissão de Ética e Disciplina conseguiu aperfeiçoar o seu 228 desenvolvimento interno. Agradeceu aos membros da CED-CAU/DF, à conselheira Valéria 229 Arruda de Castro pelo diagnóstico dos trâmites processuais realizado por ela e à equipe de 230 colaboradores que apoia a Comissão. A conselheira VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO relatou 231



que realizou um estudo da legislação e dos trâmites necessários da Comissão e, com base nessa 232 pesquisa, estruturou um fluxograma de processos éticos da Comissão de Ética e Disciplina do 233 CAU/DF. Apresentou e explicou o fluxograma e esclareceu as dúvidas dos conselheiros. O 234 235 presidente DANIEL MANGABEIRA DA VINHA parabenizou a conselheira Valéria Arruda de Castro e propôs apresentar o fluxograma de processos éticos da Comissão de Ética e Disciplina 236 do CAU/DF no 7º Fórum de Presidentes do CAU/UF. 11.3.3. Da Comissão de Ensino e 237 Formação - CEF-CAU/DF: O conselheiro PEDRO DE ALMEIDA GRILO relatou que na 238 última reunião da CEF-CAU/DF foi aprovado o registro de dois profissionais formados no 239 exterior e foram discutidos encaminhamentos para o CAU Acadêmico. 11.3.4. Da Comissão de 240 Exercício Profissional - CEP-CAU/DF: O conselheiro ANTÔNIO MENEZES JÚNIOR 241 relatou que a Comissão promoveu o 2º Fora dos Eixos - Diálogos com o CAU/DF no campus de 242 Taguatinga da Universidade Católica de Brasília (UCB) e informou que está sendo planejada a 243 realização da 3ª edição do evento na região norte do Distrito Federal. Informou que a CEP-244 CAU/DF e a CED-CAU/DF irão realizar em novembro um ciclo de palestras sobre 245 responsabilidades profissionais e relações contratuais. Comunicou que CEP-CAU/DF está 246 247 coordenando uma ação que visa informar a opinião pública sobre a prática profissional da arquitetura e do urbanismo na administração pública do Distrito Federal. Afirmou que serão 248 realizadas entrevistas com arquitetos que trabalham no serviço público distrital que se 249 dispuserem voluntariamente a relatar suas experiências profissionais, e que as primeiras 250 entrevistas gravadas foram feitas com os servidores da Secretaria de Educação do Distrito 251 Federal (SEE-DF). Declarou que participará do Encontro Nacional das Comissões de Exercício 252 Profissional nos dias 7 e 8 de outubro, em Porto Alegre/RS. 11.4. Dos coordenadores de 253 comissões permanentes: 11.4.1. Da Comissão Temporária de Política Ambiental, Urbana e 254 Assistência Técnica - CPUA/CAU/DF: A conselheira LETÍCIA MIGUEL TEIXEIRA 255 relatou que a realização da III Jornada de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social 256 (III JATHIS) foi um grande sucesso. Informou que as próximas atividades da JATHIS serão uma 257 ação de melhoria urbana na Estrutural e consultorias da CODHAB para ajustar os projetos de 258 obra realizados durante a jornada. Comunicou que um Deputado Distrital concedeu parte de um 259 recurso financeiro, oriundo de uma emenda, para a execução dos projetos da III JATHIS e que o 260



ATA DA 94ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

261 início das primeiras obras deve ocorrer ainda em 2019. Afirmou que a Comissão irá trabalhar na 262 estruturação da IV JATHIS e no diagnóstico de mercado de baixa renda da construção civil, que está sendo produzido por uma empresa contratada para prestar consultoria à CPUA-CAU/DF. 263 264 Declarou que participará do Seminário Regional das CPUAs/Centro-Oeste e da CPUA/BR, em Goiânia/GO. O presidente DANIEL MANGABEIRA DA VINHA parabenizou a Comissão pela 265 266 realização da III JATHIS. 11.4.2. Da Comissão Temporária de Organização de Eventos Especiais do CAU/DF: O presidente DANIEL MANGABEIRA DA VINHA informou que a 267 268 Embaixada da França no Brasil promoverá um evento visando aproximar o público à instituição. 269 Declarou que, pelo viés cultural do evento, encaminhou a proposta de participação ao IAB/DF e 270 que o CAU/DF também deverá apoiar a iniciativa da Embaixada. 11.4.3. Da Comissão Temporária de Plano de Cargos e Salários: O presidente DANIEL MANGABEIRA DA 271 VINHA informou que o contrato de trabalho da advogada Fernanda Gurgel Nogueira foi 272 273 estendido e que a assessoria jurídica está trabalhando na elaboração do Plano de Cargos e Salários do CAU/DF. 11.5. Do Conselheiro Federal: O conselheiro federal RAUL 274 WANDERLEY GRADIM relatou que o Plenário do CAU/BR irá analisar e deliberar sobre 275 alterações na Resolução n.º 121, que dispõe sobre as anuidades e sobre a negociação de valores 276 devidos aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF). 277 Informou que a consulta pública sobre áreas de atuação privativas de arquitetos e urbanistas 278 compartilhadas com outras profissões regulamentadas está aberta até o dia 25 de outubro de 279 2019. Afirmou que o objetivo é reunir proposições para a revisão do texto da Resolução nº 51, 280 que dispõe sobre as áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação 281 compartilhadas com outras profissões regulamentadas. Solicitou a todos os conselheiros que 282 participem da consulta pública e ressaltou a importância da colaboração de todos. 11.6. Do 283 CEAU/DF: O presidente DANIEL MANGABEIRA DA VINHA informou que na última 284 reunião foi debatida a importância do fortalecimento do CEAU/DF e comunicou que haverá uma 285 campanha educativa, no site do CAU/DF, sobre o papel de cada entidade que integra o 286 Colegiado de Entidades. 11.7. Representação Externa: 11.7.1. Conselho de Planejamento 287 Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN): A conselheira GABRIELA DE 288



SOUZA TENORIO relatou que tomou posse como representante suplente do CAU/DF na 165ª



291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

ATA DA 94ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Reunião Ordinária do Conplan. Informou que durante a reunião foram aprovados projetos de modificação das guaritas do Palácio do Jaburu e do Palácio da Alvorada e foram criadas duas câmaras temáticas para avaliar a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal (LUOS) e requalificação da via W3 Norte. Declarou que participará da Câmara Técnica para análise de estudos e projetos de Requalificação da Via W3 Norte. 11.7.2. Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações (CPCOE): A conselheira VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO relatou que a Comissão tratou sobre convalidação ou anulação dos atos administrativos, nos termos do Art. 86, II, do Decreto nº 39.272/2018. 11.7.3. Câmara Técnica do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social (PLANDHIS): A conselheira LETÍCIA MIGUEL TEIXEIRA relatou que estão sendo apresentadas as estratégias para a viabilização do Plandhis. 11.7.4. Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal (CONAM): O conselheiro ANTÔNIO MENEZES JÚNIOR relatou que o CONAM debateu sobre licenciamento ambiental em áreas urbanas. 11.7.5. Associação dos Conselhos e Ordens de Profissões Regulamentadas no Distrito Federal (ASCOP): O gerente geral FLÁVIO SOARES OLIVEIRA relatou que a ASCOP discutiu sobre a Proposta de Emenda à Constituição – PEC - nº 108, que dispõe sobre a natureza jurídica dos Conselhos Profissionais e sobre as eleições da diretoria. 12. Encerramento: O presidente DANIEL MANGABEIRA DA VINHA agradeceu a presença de todos. Após considerações finais e nada havendo mais a tratar, encerrou a 94ª Plenária Ordinária do CAU/DF da qual se lavrou a presente ata.

DANIEL MANGABEIRA DA VINHA

Presidente do CAU/DF

FLÁVIO SOARES OLIVEIRA

Gerente Geral do CAU/DF